

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**

CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO MUNICIPAL N° 15 /2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**EMENTA: Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 06 de abril de 2023, em virtude do feriado da Sexta-Feira Santa, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Art. 72, IX da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência do prefeito para expedir decretos, portarias e outro atos administrativos, e a Lei n° 738/2009, que dispõe sobre as hipóteses de contratação por necessidade temporária e de excepcional interesse público e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, que no próximo dia 07 será feriado nacional em decorrência do feriado de Paixão de Cristo-Sexta-feira Santa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 06 de Abril de 2023, em virtude do Feriado de Paixão de Cristo.

**Art. 2º** - Permanecem mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE 04 de abril de 2023.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)